



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.885, DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Institui o dia 2 de outubro como o Dia Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data 2 de outubro como o Dia Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Parágrafo único. No Dia Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, deverão ser realizadas ações educativas de prevenção e de tratamento das doenças e agravos que mais acometem a saúde do homem brasileiro, a serem definidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde propôs, ainda para este ano de 2009, o lançamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Para a implementação da política, o Ministério da Saúde liberou aos Estados R\$ 2,7 milhões para a criação das áreas técnicas de saúde do homem nas secretarias estaduais e capitais. A política envolve uma série de ações para a população masculina. O Ministério da Saúde quer, por meio desta medida, focalizar os problemas de saúde predominantes nesse segmento e as formas mais eficazes de lhe prover uma atenção integral em saúde.

O objetivo do presente projeto de lei é alertar a sociedade brasileira para um fato pouco visível: a constante exposição aos males da vida moderna a que o ser humano adulto do sexo masculino está acometido, obrigando, desta forma a implementação, por parte do poder público de todas as esferas, de políticas públicas que extingam ou minorem as circunstâncias que causam doenças físicas ou psíquicas nos homens.

Para constatar essa afirmação basta refletir sobre o cotidiano da vida do homem adulto: precisa garantir o sustento da família (ainda que esta tarefa esteja

atenuada em virtude da parceria com a companheira), faz uso excessivo do álcool e de drogas ilícitas, é mais vulnerável a doenças graves e crônicas, dirige de forma mais agressiva que as mulheres, e por isso, está mais envolvido em acidentes graves de trânsito, se envolve mais em agressões físicas, faz uso de esteróides anabolizantes para se manter em forma (num fictício e preocupante modelo de beleza que a sociedade atual impõe), é quem mais sofre com infartos, problemas de natureza sexual, estresse, entre outros fatores que põem em risco sua saúde e sua integridade física e mental. O homem adulto é também o principal alvo das agressões por armas brancas e de fogo.

Além disso, os homens, em comparação com as mulheres, acorrem em menor proporção às unidades de saúde. Uma das razões para isso está associada a variáveis culturais: séculos e séculos de cultura patriarcal inculcaram nos homens crenças segundo as quais os seres humanos adultos do sexo masculino seriam dotados de força e resistência descomunal e de uma quase-invulnerabilidade. Ao mesmo tempo, ao que parece, o homem ainda cultiva uma autoimagem de provedor indefectível, mesmo que nos últimos tempos o provimento da família esteja cada vez mais sendo compartilhado com as mulheres e, em muito casos, assumido integralmente por elas. Tudo isso concorre para que o homem cuide menos de si e se envolva mais em situações de risco.

A implantação do Dia Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem estimularia a procura por serviços de saúde por parte dos homens e contribuiria para conscientizar o conjunto da sociedade para as vulnerabilidades a que está exposto esse segmento da sociedade. O SUS comemorou, em 2008, vinte anos de programas voltados ao bem-estar e à saúde da população brasileira. Uma forma de celebrar as vitórias nascidas desse esforço é acurar a percepção acerca das necessidades e demandas dos diferentes segmentos da sociedade brasileira e aprimorar as formas de propiciar atenção integral em saúde ao conjunto da nossa população.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**
PSB/DF

FIM DO DOCUMENTO
